



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5340 - Quarta-feira, 14 de setembro de 2016  
Divulgação: Quarta-feira, 14 de setembro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 15 de setembro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 801, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, que "inclui inc. IX no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, incluindo o envenenamento de animais ou a colaboração para esse propósito no rol de ações ou omissões consideradas maus-tratos aos animais".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 801, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1848\\_ce\\_171242\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1848_ce_171242_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, por meio do Ato 24/2016.

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO	803610	11/08/2016
ANDRESSA PORTELA RODRIGUES	803606	08/08/2016
CAMILA CIVARDI RISSATO	803608	09/08/2016
DOUGLAS ELIAS M DA ROSA	803597	01/08/2016
ELENICE SILVA DO NASCIMENTO	803604	01/08/2016
GUILHERME RODRIGUES TAVARES	803611	11/08/2016
HENRIQUE LANG	803603	01/08/2016
JOSIELE VANESSA KLAUS MACHADO	803607	08/08/2016
LEONARDO SILVEIRA LEAL	803599	01/08/2016
LOUISE ARAUJO DA SILVA	803605	01/08/2016
LUCAS MATHEUS LIRA DE MATOS	803601	01/08/2016

MANUELA RODRIGUES NICKEL	803602	01/08/2016
MICHAEL DANIEL DA SILVA ARAUJO	803609	08/08/2016
NICOLLE BUENO ENGRACIO	803596	01/08/2016
WALLACE FERNANDO DE O ALVES	803600	01/08/2016

**DEMITE** ANDRE FRANCISCO VASZKIEVICZ, do cargo de Agente administrativo, a contar de 16/08/2016, a pedido, por meio do Ato 22/2016.

**DEMITE** FRANCISCO JOSE SOARES HORBE, no cargo de Coordenador, sob a matrícula 1951.8, na Coordenação de Projetos de Mobilidade, a contar de 29/08/2016, através do Ato 023 de 12/09/2016.

**DESIGNA** VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1326.9, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de CHEFE DE EXPEDIENTE, da Gerência de Planejamento Estratégico e Controle, a contar 12/08/2016, por meio do Ato 22/2016.

**DISPENSA** LUCIANA GIRELLI DUARTE, 663.7, Técnico de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de GESTOR DE PROJETOS ESPECIAIS, da Gerência de Infraestrutura e Logística, a contar 31/08/2016, por meio do Ato 22/2016.

**DISPENSA** VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1326.9, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Eventos, a contar 12/08/2016, por meio do Ato 22/2016.

**FAZ CESSAR**, no mês de AGOSTO, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, por meio do Ato 24/2016.

<b>NOME:</b>	<b>MATR:</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
ANDRIELE DE F ASCHIDAMINI	803507	01/08/2016
ANDRIELE DE OLIVEIRA SOUZA	803472	10/08/2016
ANSELMO DA GAMA ROLIANO	803223	03/08/2016
CINTIA APARECIDA C DORNELES	803540	16/08/2016
EDUARDA BARBOSA DE OLIVEIRA	803470	10/08/2016
FRANCISCO LANG	803532	01/08/2016
ITAMAR GUILHERME DOS REIS	803519	05/08/2016
LETICIA SASSY ASSUMPÇÃO	803578	11/08/2016
MARCOS RODRIGUES FURTADO	803342	02/08/2016
MATHEUS STEIN DA SILVA LOHMANN	803226	10/08/2016
ZENAIDE MULLER PINTO	803300	20/08/2016

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11/08/2016, os efeitos da Portaria 1880 de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2077 de 05/09/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 11/08/2016 a 06/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2078 de 05/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Governança Local, a contar de 01/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2076 de 05/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 07/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2079 de 05/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a percepção da gratificação de pregoeiro, de 01/09/2016 a 31/12/2016, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19.189 de 23/10/2015, através da Portaria 2088, de 08/09/2016 (processo 16.0.000045882-5).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART	175101/01
ARNALDO LIMA WAGNER	1151290/1
CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN	1111388/1
CESAR AUGUSTO PEREIRA	124269/1
DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	1146297/1
DENISE GRANJA MARTIN	224859/01
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	907811/03
LUCIA ELAINE LOURUZ	627437/3
LUCIO FERREIRA LINCK	84582/02
MARCELA TORREZ VAZ	927895/2
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NARA BEATRIZ MACHADO	236151/1
NELSON CARVALHO PRADO	111860/4
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/04
SONIA REGINA PERACCHI SILVA	255560/01

**DESIGNA** VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias.Férias, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2096 de 09/09/2016.

**EXONERA**, a pedido, KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS, 1103636/1, Médico Especialista, ESM101ESN, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 28/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2070, de 01/09/2016 (processo 16.0.000037952-6).

**EXONERA**, a pedido, DOUGLAS CESAR, 1032569/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2053, de 30/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, CAROLINE MARIATH CORREA, 812228/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2072, de 02/09/2016 (processo 16.0.000044272-4).

**EXONERA**, a contar de 09/08/2016, RENATA SOARES FROTA, 1248065/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1980, de 19/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/2016, a Portaria 1603, de 01/07/2016, publicada no Diário Oficial do Município Edição 5295, de 13/07/2016, com relação a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 495004/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, que lhe concedeu licença para concorrer a cargo público eletivo, através da Portaria 2095, de 08/09/2016 (processo 16.0.000022048-9).

**NOMEIA ANA MARIA MOREIRA COUTO**, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, **FABIO BANDEIRA MACHADO**, 818220/3, por motivo de Férias, no período de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2080, de 05/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA DANIELE XIMENDES GONÇALVES**, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria Administrativa 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, **JUAREZ WALMRATH PEREIRA**, 210861/3, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 28/08/2016 a 27/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2075, de 05/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA JACINTA HELENA MATTE**, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, (11270009), da Coordenação de Apoio Administrativo (04603001), do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, **ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, 943750/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2086, de 06/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/09/2016, em relação a **FABIANE OLIVEIRA MACHADO**, 797392/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3131 de 28/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4253 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a **ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO**, 94903/2, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4236 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a **CESAR VALMOR OMIZZOLO**, 272283/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4238 de 12/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA LETICIA SIQUEIRA GAIESKI**, 1261630/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4198 de 08/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA**, 941727/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4190 de 06/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LUCIA HENRIETA WOMMER MULLENMEISTER**, 852639/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/08/2016 a 29/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4091 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, 382933/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4257 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA WALESKA RODRIGUES LUCAS**, 501600/2, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/08/2016 a 13/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4266 de 12/09/2016 (Processo

001.003315.15.0).

**CONVOCA** CIBELE REBELLO, 1286811/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4249 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, os efeitos da Portaria 4185 de 05/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser 14/09/2016 e não como constou, através da Portaria 4265 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LARRY PINTO DE FARIA, matr. 69799/2, do Quadro de Inativos Ex-Vereadores, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 06/05/2016, através da Portaria 4189, de 06/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora ANA MARCIA GONÇALVES OLYMPIO, 31475.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 23/09/2016 a 22/03/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 136 de 09/09/2016 (processo 16.0.000017388-0)

**COLOCA** em estágio experimental a servidora IARA MARILDA MARTINS, 47700.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Recepcionista, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 12/09/2016 a 11/03/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 137 de 09/09/2016 (processo 16.0.000011970-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, WILSON FURTADO CAVALCANTI, 401940/1, todos da Secretaria Municipal da Cultura, CLOTILDE MASO e JORGE LUIZ BRAGANÇA DE VASCONCELOS, representando os alunos do Atelier Livre, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão eleitoral que será responsável pela eleição para o cargo de Direção do Atelier Livre da Prefeitura, gestão 2017/2018, regulada pelo Decreto nº 9473/89, alterado pelo Decreto nº 16.926, de 25/01/2011, conforme processo 16.0.000047074-4, através da Portaria 95, de 13/09/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a composição da Portaria 79 de 08/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/09/2016, incluindo JOÃO GILBERTO DOS SANTOS, 113282.2/1, em substituição a JOÃO BATISTA SAUTHIER, 12064.1/1, através da Portaria 80 de 13/09/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI**, 484493/05, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar da 1º Reunião da Comissão Permanente de Biovigilância, de 12 a 13 de setembro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1091, de 05/09/2016 (processo 16.0.000046106-0).

**AUTORIZA JUVENAL PANESSO BERMONT**, 811443/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 29 de outubro a 02 de novembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1087, de 05/09/2016 (processo 16.0.000046471-0).

**AUTORIZA EVELISE KLEIN DA ROSA**, 1065050/01, Técnico em Higiene Dental, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro Gaúcho de Economia da Saúde, de 08 a 09 de setembro de 2016, em São Leopoldo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1095, de 05/09/2016 (processo 16.0.000038469-4).

**AUTORIZA PATRÍCIA VILLAS BOAS MOREIRA**, 1129724/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, de 21 a 24 de setembro de 2016, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1032, de 19/08/2016 (processo 16.0.000040947-6).

**AUTORIZA RAFFAELLA GRANATA**, 536560/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Mundial de Médicos de Família, de 01 a 04 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1096, de 05/09/2016 (processo 16.0.000043991-0).

**AUTORIZA LUCIANA SILVEIRA EGRES**, 762158/02, Administradora, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro Gaúcho de Economia da Saúde, de 08 a 09 de setembro de 2016, em São Leopoldo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1086, de 05/09/2016 (processo 16.0.000044916-8).

**AUTORIZA ALEXANDRO VAESKEN ALVES**, 478705/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 28 de outubro a 03 de novembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1090, de 05/09/2016 (processo 16.0.000046374-8).

**AUTORIZA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES**, 1065297/01, Médica Veterinária e **GRAZIELA ROSSONI VIECELI**, 1017632/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Curso de Auditoria Analítica em Média e Alta Complexidade do SUS, de 03 a 08 de outubro, 16 a 22 de outubro, 31 de outubro a 11 de novembro, 14 de novembro a 25 de novembro e 27 de novembro a 02 de dezembro de 2016, em Brasília/DF e Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1092, de 05/09/2016 (processo 16.0.000045243-6).

**AUTORIZA JOSÉ MARIO DAVILA NEVES**, 229870/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do III Colóquio Internacional de Clínica da Atividade, de 19 a 21 de outubro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1105, de 08/09/2016 (processo 16.0.000044617-7).

**AUTORIZA TASSIA ALICIA MARQUEZAN AUGUSTO**, 862128/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 93º Curso Teórico-Prático de Cirurgia Endoscópica Naso-Sinusal, de 12 a 14 de outubro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1098, de 06/09/2016 (processo 16.0.000045488-9).

**AUTORIZA LIVIA SILVEIRA MASTELLA**, 151145/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso de Medicina, de 24 a 28 de outubro de 2016, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1093, de 05/09/2016 (processo 16.0.000044718-1).

**AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA**, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do São Paulo Breast Symposium, de 29 a 30 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1088, de 05/09/2016 (processo 16.0.000047033-7).

**AUTORIZA SOLEMAR LOTARIO KUFFNER**, 486593/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da Mostra da Atenção Básica, dia 21 de setembro de 2016, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1101, de 08/09/2016 (processo 16.0.000046770-0).

**AUTORIZA FATIMA ALI**, 479679/01, Secretária Adjunta de Saúde, a afastar-se de suas funções para participar da Visita Técnica ao Hospital Cruz Azul, de 14 a 16 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1187, de 12/09/2016 (processo 16.0.000048829-5).

**DESIGNA ELISABETE GULES BORGES**, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo **SIRLEI ROGELIA DA ROSA**, 459231/1, Enfermeiro, ES113NS, por

motivo de licença premio, de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 869 de 28/06/2016.

**DESIGNA** PABLO FAGUNDES PASE, 452170/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501017, substituindo LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 10/08/2016 a 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1181 de 09/09/2016.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 217983/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Documentação e Estatística/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18302004, substituindo JARI ANTONI, 91082/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1219 de 12/09/2016.

**DESIGNA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 21/08/2016 a 04/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1214 de 13/09/2016.

**DESIGNA** FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tratamento Intensivo/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501110, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de ferias, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1213 de 12/09/2016.

**DESIGNA** JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 22/07/2016 a 20/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1217 de 12/09/2016.

**DESIGNA** LUCIMAR WOLKER, 291101/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1216 de 13/09/2016.

**DESIGNA** CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 07/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1215 de 13/09/2016.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 217983/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Documentação e Estatística/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18302004, substituindo JARI ANTONI, 91082/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FÉRIAS, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1218 de 12/09/2016.

**DESIGNA** ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 999912/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1051 de 05/09/2016.

**DESIGNA** RONALD SELLE WOLFF, 376179/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1140 de 06/09/2016.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 914/2016, que autoriza ALETÉIA CRESTANI, 508850/02, Psiquiatra, a afastar-se de suas funções para participar da XXVIII Jornada Sul-Riograndense de Psiquiatria Dinâmica, de 25 a 27 de agosto de 2016, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1188, de 13/09/2016 (processo 16.0.000034279-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião para organização do XX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana (CBAU 2016), de 21/09/2016 a 23/09/2016, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 138, de 12/09/2016 (Processo 16.0.000004703-5).

**DESIGNA** JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 346813/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 12/09/2016.

**DESIGNA** VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 12/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/09/2016 a 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 12/08/2016.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 001.029207.13.4, devido a impossibilidade de apuração de responsabilidade, através da Portaria 38 de 12/09/2016.

**CONCLUI** pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados nos processos 001.040460.14.2, e 001.016897.14.5 devido a impossibilidade de apuração de responsabilidade, através da Portaria 39 de 12/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 92.337-3, como Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Turismo, responsável pelas assinaturas dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE's) e dos Termos Aditivos (TA's) emitidos por esta Secretaria, em substituição ao funcionário LUIZ CARLOS MOREIRA, 89505501, através da Portaria 10 de 13/09/2016.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas**



**atribuições legais,**

**EXONERA** ERNESTO MACHADO ORTIZ, 1340689/01, do Cargo em Comissão GERENTE DE PROJETOS I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000022, a contar de 29/08/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2177 de 12/09/2016 (processo 16.10.000002058-7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROBERTO MARQUES TEIXEIRA, 748824, Instalador Hidrossanitário, Equipe Eta Tristeza, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2183 de 13/09/2016 (processo 003.000412.14.7).

**DESIGNA** THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de LAA, de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2181 de 12/09/2016.

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, 90300000, vaga 2000465, de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2185 de 13/09/2016 (Processo 15.10.000000061-0).

**NOMEIA**, para substituir, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179/3, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do gabinete da Direção-Geral, 80401000, em substituição a ANDRE SILVA FLORES, 843894, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, por férias, com regime dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º. Através da Portaria 2184 de 13/09/2016. (Processo 15.10.000000061-0)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2016 de 17/08/2016, que cessou a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2099 de 13/09/2016 (processo 003.000438.14.6).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
736895	CELSO RENATO SILVA DA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTACAO	DO/GDNE/C-ANORDEST
1259938	JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE SANEAMENTO	DO/GDNE/C-ENORDEST
748873	LUIZ COSTA DE SOUZA	OPERARIO	DO/GDNE/C-ANORDEST
715030	MARCIA CORREA NIETO	OPERADOR DE SUBESTACAO	DO/GDNE/C-ENORDEST
1277030	VITOR LUCIO DE SENA VASQUES	AGENTE DE SANEAMENTO	DO/GDNE/C-ENORDEST

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, no período de 26/05/2016 a 22/10/2016, a Portaria 157/2016, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro; ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652/01, arquiteto; ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro; CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro; SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro; JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, Chefe de Equipe, em comissão, para fiscalizarem os serviços e projetos de infraestrutura, na Cooperativa Habitacional da Figueira, de responsabilidade técnica da Empresa Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda., Contrato 38/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 456 de 09/09/2016 (memorando 56/2016 - Coordenação de Obras)

**PRORROGA**, no período de 03/07/2016 a 02/07/2017, a Portaria 488/2015, que designou FLÁVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687/03, operário especializado, para fiscalizarem o Contrato 14/2014-Equipe de Licitações e Contratos, que trata da prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio sede do DEMHAB, de responsabilidade técnica da Empresa Elevadores Atlas Schindler S.A. através da Portaria 458 de 09/09/2016 (memorando 57/2016-Coordenação de Obras).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 38/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 457 de 09/09/2016 (memorando 56/2016 - Coordenação de Obras).

MATR.	NOME	PERIODO
678652/01	ANSELMO GABRIEL WINGEN	22/09/2016 a 22/10/2016
187050/03	ORESTES F. MARCON FILHO	09/10/2016 a 22/10/2016
677283/01	CARLOS ERNESTO G.FRIEDRICH	09/10/2016 a 22/10/2016
940413/04	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	22/09/2016 a 22/10/2016

**CONVOCA**, a contar de 05/09/2016, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 454 de 08/09/2016 (memorando 096/2016 – Direção-Geral).

**DESIGNA**, no período de 14/07/2016 a 14/08/2016, CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular VLADIMIR NASCIMENTO 676059/01, auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 448 de 06/09/2016 (memorando 73/2016–Coordenação de infraestrutura e Recursos Humanos).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/09/2016, os efeitos da Portaria 30 de 07/01/2000, que convocou ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 455 de 08/09/2016 (memorando 096/2016 – Direção-Geral).

**MODIFICA**, face revisão, a Portaria 548 de 12/11/2013, que concedeu incorporação de função gratificada ao servidor RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, quanto a data que passa a ser a contar de 05/08/2013, e quanto ao nível que passa a ser 7 (sete), e não como constou, através da Portaria 449 de 06/09/2016 (processo 004.001689.10.0).

**NOMEIA**, a contar de 05/09/2016, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para exercer o cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 453 de 08/09/2016 (memorando 96/2016 – Direção-Geral).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 29/11/2015, a ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, Técnico de segurança do trabalho, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 549 de 12/09/2016 (processo 16.17.000002079-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 227 de 02/09/2016 (processo 009.002340.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
LARA AMARO DOS SANTOS	180110/01-1	LIANA AMARO DA SILVEIRA	180110/01	03/08/2016	LUIZA AMARO DOS SANTOS	180110/01-2
CHRISTIAN ATHAIDE CORREA DOS SANTOS	639038/03-4	MIGUEL REMOALDO DOS SANTOS	639038/03	16/08/2016	NAIR ATHAIDE CORREA	639038/03-1
VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	657880/01-1	LEANDRO PINTO DE SOUZA	657880/01	02/08/2016	FLAVIA ELIANI RAMOS FERREIRA	657880/01-2
CESAR DIAS MOLLER	659670/01-2	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER	659670/01	05/08/2016	DENISE DIAS MOLLER	659670/01-1
LISIANE VITORIA MARTINS DA CRUZ	712568/01-1	OSVALDO DA CRUZ	712568/01	24/08/2016	OLIVIA DOS SANTOS MARTINS	712568/01-2

MARLON ORTIZ SANHUDO	737220/02-5	ASSIS VILANOVA SANHUDO	737220/02	23/08/2016	OLI ORTIZ SANHUDO	737220/02-1
----------------------	-------------	------------------------	-----------	------------	-------------------	-------------

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 228 de 02/09/2016 (processo 009.002340.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
IVAN ARIEL SILVA DE ALMEIDA	648787/02-4	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	648787/02	10/08/2016	ROSANE TERESINHA VARGAS DA SILVA CAROLINE VARGAS DE ALMEIDA CATIA VARGAS DE ALMEIDA MARIA LUIZA DOS SANTOS ALMEIDA BRUNA EDUARDA VARGAS DE ALMEIDA LUIS EDUARDO VARGAS DE ALMEIDA	648787/02-1 648787/02-5 648787/02-6 648787/02-7 648787/02-8 648787/02-9
NATIELLE DIAS DA SILVA	98404/02-2	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	98404/02	30/08/2016	DORIS DIAS DA SILVA RAFAEL DIAS DA SILVA	98404/02-1 98404/02-3

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 229 de 02/09/2016 (processo 009.002340.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
SILVIO DE LIMA REINALDO	674518/02-3	ASSIS DOS SANTOS REINALDO	674518/02	28/08/2016	MARIA ZULMIRA FRAGA DE LIMA	674518/02-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 230 de 02/09/2016 (processo 009.02340.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUIZA DOS PASSOS FERREIRA	73973/01-2	JUSSARA TERESINHA DOS PASSOS FERREIRA	73973/01	15/08/2016

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA, 35124.9, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1183, de 31/08/2016, que revisou o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto a alteração do percentual da GIM, que passa a ser de 45%, e não como constou, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 33888132053, através da Portaria 1200 de 13/09/2016 (processo 009.002019.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000007956-5** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 11/08/2016, a servidora ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 30482.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 58/2016, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000007440-7** - DEFERE, em 12/09/2016, redução de carga horária para o 2º semestre de 2016, requerido pelo servidor LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002596-3** - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA, 760988/01, Monitor, AT50206, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 25/08/2016.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001717.16.2** – DEFERE, em 08/09/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LORENA BRIZOLLA SAVI, 55033.7, servidora aposentada, no período de 01/08/2016 a 03/06/2020.

**Processo 009.001350.16.1** – INDEFERE, em 08/09/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUCI BOLETO AMARO, 3706.3, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002308-1** - DEFERE, em 08/09/2016, em relação a JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS, 707342, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1202 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul – SARGS - 05/10/1978 a 12/01/1979

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 18/10/1980 a 17/12/1980

Empire Comercial Ltda – 11/11/1981 a 05/01/1982

Rádio Itai Ltda - Epp – 09/02/1982 a 07/04/1982

Mesbla S/A – 16/11/1982 a 24/12/1982

Pizzaria Mak & ,S Ltda – 06/11/1986 a 28/03/1987

Organização Limpadora Rey Ltda – 05/06/1989 a 17/06/1991.

**Processo 16.13.000002311-1** – DEFERE, em 08/09/2016, em relação a ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS, 484353, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento-massa falida – 11/08/1988 a 10/04/1989;

Modas Yvonne LTDA-ME – 09/05/1989 a 26/05/1989;

Lojas Colombina S/A – 01/06/1989 a 23/08/1989;

Associação Educadora São Carlos-AESC – 28/08/1989 a 09/01/1990;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 12/12/1990 a 26/07/1995;

Sociedade Educação e Caridade-SEC – 01/04/1996 a 14/10/1996;

União Brasileira de Educação e Assistência – 15/01/1997 a 03/02/1997;

Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1997 a 31/12/1997.

**Processo 16.13.00002331-6** – DEFERE, em 08/09/2016, em relação a CAMILE PEGORARO, 920608, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 498 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 27/06/2013 a 06/11/2014.

**Processo 16.13.00002123-2** - MODIFICA, em 08/09/2016, em relação a FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 178916, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação efetuada pelo processo 001.013681.94.0, quanto ao total de dias averbados às Forças Armadas, que passa a ser 397 dias e não como constou anteriormente.

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/8/2016 a 31/8/2016.

#### a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
134700.4	CAROLINA KIELING SIMÕES	56/2016	30/8/2016
134548.6	JOANA MACHADO SANTA HELENA	53/2016	23/8/2016

#### b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
127292.6	BRUNO TELESCHKIN MENDES	33/2015	27/9/2016 A 04/4/2017
131666.4	GIULLIA FERNANDES DOS SANTOS	09/2016	16/8/2016 A 11/2/2017
131680.0	KARINA FARIAS HEINBURG	10/2016	16/8/2016 A 11/2/2017
126405.2	LAÍS CASCAES ANDRIOTTI	23/2016	24/9/2016 A 31/1/2017
126602.0	MATHEUS FRANCO FERREIRA	30/2015	25/8/2016 A 31/1/2017
132164.1	PEDRO HENRIQUE MORRUDO	19/2016	14/9/2016 A 12/3/2017
126300.5	RADANE DE SOUZA MENDES	54/2016	03/8/2016 A 07/2/2017
127288.8	RAFAEL FAES GAIDZINSKI	06/2016	16/8/2016 A 11/2/2017
131646.0	RAPHAEL DIAS DA SILVA	08/2016	15/8/2016 A 10/2/2017
131724.5	WESLEY DE SOUZA MARTINS	11/2016	21/8/2016 A 16/2/2017

#### c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
127816.9	ANA INARA CORRÊA VERCH GOMES	61/2015	10/9/2016
124263.6	BRUNA BERNARDES DA SILVA	88/2014	28/7/2016
127307.8	CELITO IZOLAN JÚNIOR	25/2016	15/8/2016
133978.8	LEANDRO AURELIANO JÚNIOR	51/2016	30/8/2016
131651.6	MARCELO FERNANDES PEREIRA	07/2016	1/8/2016
124163.0	RENAN SCHNEIDER WENDT	82/2014	23/8/2016
125030.2	TAUANA FERLA	108/2014	15/8/2016

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 065/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ESTUDANTIL E SOCIAL PORTO ALEGRE - "Projeto 1º Passo II" - CERT. Nº 028-2016 – VALOR R\$ 239.380,00 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 066/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO RECRIAR - "Projeto Casa Amarela da Figueira – Acolhimento de Crianças e Adolescentes" - CERT. Nº 029-2016 – VALOR R\$ 606.459,00 (Seiscentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), sem retenção.

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 067/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO PASSOS - "Projeto 2017-2018 Caminhos para o Futuro" - CERT. Nº 030-2016 – VALOR R\$ 1.694.005,80 (Um milhão seiscentos e noventa e quatro mil, cinco reais e oitenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 068/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade SOCIEDADE ESPÍRITA LAR DE JESUS - "Projeto REMISOL – Música, Arte e Cultura como Promotoras da Convivência" - CERT. Nº 031-2016 – VALOR R\$ 437.870,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 069/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ - "Projeto Funcriança Casa Lar 2016/2017" - CERT. Nº 032-2016 – VALOR R\$ 975.499,20 (Novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 070/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - "Projeto Adote Um Futuro 2016-2018" - CERT. Nº 033-2016 – VALOR R\$ 999.480,00 (Novecentos noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 071/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - "Projeto Centro de Cuidados Nossa Senhora de Fátima" - CERT. Nº 034-2016 – VALOR R\$ 91.344,00 (Noventa e um mil trezentos e quarenta e quatro reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 072/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Registro para a Entidade INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA - ICEA, CNPJ nº 22.749.903/0001-02, com endereço na rua Dona Otília, nº 146 – Bairro Santa Teresa – Porto Alegre RS CEP: 90.830-580.

Número de Registro no CMDCA: 571

Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 073/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Dispor sobre a orientação para as Entidades de atendimento a Crianças de zero a 5 anos e 11 meses em espaços de Educação Infantil. Aprovar que as Instituições que tem inscrição do programa de Educação Infantil (crianças de 0 a 5 anos e 11 meses), poderão fazer o atendimento das 07h00min às 21h00min, desde que a permanência da criança não ultrapasse a 12h na Entidade. Sessão plenária nº 31/2016, 31 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 074/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - "Projeto Núcleo de Apoio ao Paciente" - CERT. Nº 035-2016 – VALOR R\$ 1.981.460,00 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**EDITAL 029/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia no dia 29/08/2016, de acordo com o que consta no processo Nº 002.261159.00.7, foi cadastrado como logradouro público, a AVENIDA ARARANGUÁ, no trecho de aproximadamente 82,00m de extensão e gabarito de 18,60m, a partir do trecho anteriormente cadastrado até a Rua Jacundá.

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNADES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 120/2016**

**SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

**1. DAS VAGAS**

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Médico Veterinário	SEDA	Unidade de Medicina Veterinária / SEDA	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

**2. DOS REQUISITOS**

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.



### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 15 e 22 de setembro do ano corrente.

### 4. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

##### TERMO DE CONVÊNIO 063/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE

**CNPJ:** 92.843.945/0001-93

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 113.634,25 (Cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**PROCESSO:** 001.029248.14.0

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

##### TERMO DE CONVÊNIO 059/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA.

**CNPJ:** 92.843.945/0001-93.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.379,00 (Oito mil, trezentos e setenta e nove reais).

**PROCESSO 001.030997.15.1**

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

##### TERMO DE CONVÊNIO 065/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.843.945/0001-93.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 82.222,50 (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO 001.030981.15.8**

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 001.042621.14.3**

**OBJETO:** Contratação integrada de empresa(s) especializada(s), brasileira(s) ou estrangeira(s), para prestação de serviços de "Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrainagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, no Município de Porto Alegre – RS".

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A DECISÃO DA CLASSIFICAÇÃO NAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/15 para proceder ao julgamento dos recursos e das impugnações apresentadas pelas licitantes relativamente à decisão proferida pelo Grupo Técnico do DEP, concernente às propostas técnicas e de preços das concorrentes no certame em epígrafe. O Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC apresentou suas razões (fls. 3022/3034), alegando, em síntese que: 1) há um erro material no que se refere ao preço da licitante Consórcio da Areia tomado para cálculo da Nota Preço, correspondente a 70% da nota total, fazendo com que se inverta a ordem do vencedor da licitação, divulgada na ATA da sessão pública lavrada no dia 23-08-2016, conforme segue:

Licitante	Nota Preço 70%	Nota Técnica 30%	Nota Final
(1)	70,000	25,117	95,117
(2)	68,610	26,818	95,428

(1) Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC

(2) Consórcio Arroio da Areia

Nesta tabela, observa-se que o licitante melhor qualificado foi o Consórcio Arroio da Areia contudo, não reflete o valor final ofertado pelo Consórcio da Areia uma vez que aquele proponente ofertou R\$ 101.000.000,00; (2) Questiona, também, a valoração dos pontos atribuídos na proposta técnica apresentada pelo Arroio Areia. Por fim pede reanálise pelo Grupo Técnico de todos os problemas envolvendo a pontuação, de modo a restabelecer a pontuação correta dos concorrentes e declarar a recorrente vencedora do certame. Em vista disto, com base na norma estatuída no subitem 9.4.1 do instrumento convocatório, a outra licitante foi devidamente intimada para apresentar impugnação ao apelo interposto, tendo o Consórcio Areia, no prazo legal, apresentado impugnação ao Recurso interposto pelo Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC (fls. 3038/3054), limitando-se a contestar apenas as inconformidades destacadas pela Recorrente relativamente aos atestados de capacidade técnica apresentados e suas respectivas CATs, não entrando no mérito do valor ofertado, trazendo na seqüência apenas a inobservância pelo Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC às disposições contidas nas Resoluções nºs 1.025/2009 e 444/2000 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA. Por fim, pede improcedência do Recurso Administrativo interposto pela ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC. É o singelo relatório. Encaminhadas as peças recursais e impugnatórias ao Grupo Técnico do DEP, para reexame, aquele colegiado manifestou-se nas fls. 3056 a 3069, concluindo pela alteração das Notas anteriormente atribuídas e declarando como vencedor do certame o Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC, conforme se demonstra a seguir: "A Comissão Técnica após análise dos resultados indica como melhor classificada a licitante (1) Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC, com o total de 95,6095 pontos de Nota Final".

Licitante	Nota Preço 70%	Nota Técnica 30%	Nota Final
(1)	70,000	25,6095	95,6095
(2)	68,268	24,2271	92,4951

(1) Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC

(2) Consórcio Arroio da Areia

(1) Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC

(2) Consórcio Arroio da Areia

Quanto à alegação da inobservância pelo Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC, às normas contidas nas Resoluções nºs 1.025/2009 e 444/2000, do CONFEA, sobre o tema o egrégio Tribunal de Contas da União, teve a oportunidade de assentar o seguinte entendimento: "(...) a relação de documentos passíveis de serem exigidos para habilitação de licitantes, de acordo com o art. 27 a 33 da Lei 8.666/93, é exaustiva, sendo assim, não se pode exigir do licitante nenhuma outra documentação além daquelas elencadas no citado artigo. Apenas para qualificação técnica, prevista no art. 30, inc. IV, da mesma lei, é permitida a exigência de prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Ainda que se admitisse ser a Resolução – CONFEA 444/2000, uma norma especial, no caso concreto, não se poderia exigir do licitante documentação nela prevista, por absoluta falta de previsão no edital ... As exigências contidas no art. 30 da Lei 8.666/93 são do tipo 'numerus clausus', ou seja, encontram-se esgotadas naquele dispositivo, sendo defeso aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal inovar (...) Tais exigências somente seriam justificáveis se os referidos requisitos fossem previstos em lei especial, passando a situação, então, a enquadrar-se no inc. IV do referido art. 30. Tal situação, entretanto, caso existisse, deveria ser expressamente consignada no edital de licitação, em nome da motivação que devem nortear os atos administrativos. (Decisão – TCU – Plenário 739/2001) De forma análogo, cumpre salientar que a jurisprudência do TCU tem considerado o art. 69 da Lei 5.194/66 de eficácia limitada. O referido artigo exige visto para que o engenheiro ou empresa, registrado em qualquer CREA exerça atividade em região distinta da qual está registrado. Contudo, o TCU tem entendido que só é cabível a exigência do referido visto da empresa efetivamente contratada, não como condição de habilitação das licitantes". Pelo exposto, a Comissão decide dar provimento ao Recurso interposto pelo Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC, declarando-o vencedor do certame. Entretanto, de conformidade com o disposto no subitem 9.6 do instrumento convocatório submete-se a presente Ata à elevada apreciação do Senhor Secretário Municipal de Gestão. Para constar, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h17min, sendo lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****TORNA SEM EFEITO O RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação do resultado de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 244/2016 - PROCESSO 001.007725.16.7**, na edição do dia 14-09-2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 244/2016 - PROCESSO 001.007725.16.7**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **TOMADA DE PREÇOS 05/2016**

**PROCESSO 001.007944.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, torna público a republicação da seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas aplicáveis:

**OBJETO:** Realização de obras de construção civil na Unidade de Triagem Hospitalar - UTH;

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO:** 05/10/2016, às 10 horas.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Tomadas de Preços".

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Presidente da Comissão de Licitação.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 001.021994.15.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa à empresa IMAGEM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 08.593.528/0001-23, a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 108/2015 do Processo nº 001.012222.15.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 16.0.000018328-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 052/2015 do Processo nº 001.007035.15.2, à empresa ROBERTO A. MENEZES - ME, CNPJ: 94.847.787/0001-75, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000018328-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 16.0.000018605-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 182/2015 do Processo nº 003.080115.15.2, à empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA, CNPJ: 20.997.815/0001-02, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000018605-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 16.0.000018423-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 182/2015 do Processo nº 003.080115.15.2, à empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA, CNPJ: 20.997.815/0001-02, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000018423-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO 001.021716.15.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa à empresa IMAGEM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 08.593.528/0001-23, a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 147/2015 do Processo nº 001.016810.15.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO 16.0.000034033-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico nº 095/2016 do Processo nº 001.004579.16.0, à empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., CNPJ: 73.302.879/0001-08, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000034033-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO 16.0.000034186-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 216/2015 do Processo nº 001.024181.15.3, à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000034186-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**RECURSO**  
**PROCESSO 001.023345.15.2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2015 – 001.021435.15.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa CLÁUDIO VICENTE CARGNIN, CNPJ: 10.942.457/0001-79, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico 181/2015.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**RECURSO**  
**PROCESSO 001.004605.16.0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016 – 001.000112.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO - ME, CNPJ: 10.376.365/0001-79, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Edital do Pregão Eletrônico 012/2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DEFESA PRÉVIA**  
**PROCESSO 001.023348.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MÔNICA REGINA STRECK, CNPJ: 20.898.295/0001-72, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 319/2015 do Processo nº 001.029901.15.4.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2016**  
**PROCESSO 16.0.000045717-9**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

**CONTRATADO:** IGMED COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**ITEM:** Sensor de SPO2 tipo dedo Universal para equipamento Dixtal.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.890,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração das especificações técnicas do lote 1 do anexo V do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2016 - PROCESSO 001.008221.16.2** para aquisição de coletes à prova de balas.

**ABERTURA:** às 9h do dia 28 de setembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 114/2016 - PROCESSO 001.004598.16.4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Serviços em Parques e Praças do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**LOTE 1** - Contratação dos serviços de Conservação de Passeios Públicos em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** RSVB – EMPREEENDIMENTOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 628.389,00

**LOTE 2** - Contratação dos serviços de conservação e instalação de equipamentos em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** RSVB – EMPREEENDIMENTOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 499.834,52

**LOTE 3** - Contratação dos serviços de Conservação de Quadras Esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** RSVB – EMPREEENDIMENTOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 503.855,00

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2016 - PROCESSO 001.008414.16.5**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMOV, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 26 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DE PONTO FIXO TÁXI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015

PROCESSO 001.014804.15.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata de Sessão Pública de Escolha de Ponto Fixo Táxi, através do link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=27&p\\_secao=256](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=27&p_secao=256).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DE PONTO FIXO TÁXI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1848\\_ce\\_171341\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1848_ce_171341_1.pdf)

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/2016

PROCESSO 001.002531.16.0

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, informa que, em atendimento ao art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, fica adiada a sessão pública para a abertura da licitação em epígrafe, a qual será realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 07 de outubro de 2016, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Ismael Ferreira Varela-Me, CNPJ: 09.433.745/0001-19.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 08/07/2016. Fica reajustado o valor a ser pago à contratada em 7%, passando o valor máximo anual respectivamente de R\$ 368.946,99 e o valor mensal R\$ 30.745,58, para o valor máximo anual R\$ 394.773,25 e para valor mensal de R\$ 32.897,77.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.65, § 8º da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.000556.15.7.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Bonna Gulla Refeições Ltda, CNPJ: 20.069.717/0001-05.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 dias a contar de 06/06/2016. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2, acordam as partes em reduzir o contrato em R\$ 1.428,56 aos valores inicialmente contratados, correspondentes a 12,5%, perfazendo um total de R\$ 9.999,92, a contar de 01/01/2016. Conforme faculta a Cláusula Segunda ficam corrigidos os valores dos serviços em 7%, por decisão Deliberativa de Compras e serviços, a contar de 09/05/2016. Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, na qual a contratante pagará à contratada os valores conforme estipulados a seguir: Será pago o valor máximo total de R\$ 56,56, referentes às diferenças entre o valor reajustado, de acordo com o item 2.1 deste Termo Aditivo, conforme anexo. Será pago o valor máximo total de R\$ 929,46, referentes à prorrogação contratual, de acordo com o item 1.1 deste Termo Aditivo, conforme tabela.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, 65, I, "b", § 1º e 65 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.013763.15.6

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** Associação Literária São Boaventura, CNPJ: 88.625.1810044-22.

**OBJETO:** Por intermédio deste Aditivo, a Conveniada fica autorizada a usar o saldo remanescente do Convênio registrado sob nº 58.584 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Original, no valor de R\$ 86.992,83, já devidamente repassado à entidade, com vigência de 01/01/2014 - 31/12/2014, não atrelado a percentuais, estando assim, a cargo da conveniada a distribuição do saldo do Convênio para as outras categorias das despesas, ficando condicionado esse valor à análise da prestação de contas. O presente convênio será prorrogado por um período de 12 meses, ou seja, a contar de 01/01/2015 até 31/12/2015, período que deverá ser aplicado o saldo remanescente da vigência 2014, conforme Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo. Fica alterada a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo, para fins de autorizar a Conveniada a utilizar o saldo remanescente do Convênio original, em benefício das ações referentes ao objeto do convênio, não estando atrelado e percentuais, desde que o valor destinado a recursos humanos não exceda 42%, do repasse e, respeitando o plano de aplicação financeira, conforme anexo.

**PROCESSO:** 001.020166.12.5

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda- Epp, CNPJ: 92.855.664/0001-01.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo do contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 13/03/2016 até 12/03/2017. Exclusivamente no mês de junho/2016, o prestador realizará os exames, no limite mensal de até 23.353 exames, conforme novo documento descritivo. A contratante pagará, mensalmente, à contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos OPM do SUS, tendo termo inicial à data 06/04/2015, nos limites quantitativos explicativos na Cláusula Primeira, estimada em R\$ 108.966,00, com exceção do mês de junho/2016 em que o valor será de R\$ 121.435,60.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo por base legal os artigos 57, II e 65, "b" da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.039869.14.8.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Bioanálises Sociedade Simples Ltda-Epp, CNPJ: 86.169.379/0012-24.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo do contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 17/03/2016 até 16/03/2017. Exclusivamente no mês de junho/2016, o contrato realizará os exames, no limite mensal de até 23.372 exames, conforme novo documento descritivo. A contratante pagará, mensalmente, à contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos OPM do SUS, tendo termo inicial à data 06/04/2015, nos limites quantitativos explicativos na Cláusula Primeira, estimada em R\$ 109.288,40, com exceção do mês de junho/2016 em que o valor será de R\$ 121.534,40.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo por base legal os artigos 57, II e 65, "b" da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.039861.14.7.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADOR:** Cláudio de Azevedo Pinto Guimarães e outros, CPF: 201.720.600/87.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação, pelo período de 06/08/2016 a 05/08/2017. Permanece a data do vencimento da locação a ser no dia 10 do mês subsequente. Fica reajustado o valor do aluguel, que passa a ser de R\$ 7.170,90.

**PROCESSO:** 001.012441.12.0

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000035088-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** 6 cartões corporativos de 50 passagens no valor de R\$ 3,75 cada passagem, para o GS/SMS.

**VALOR:** R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.015403.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS.

**CONTRATADA:** Transportes Otaliro LTDA - ME.

**OBJETO:** Prorrogação de locação, por 12 meses, a contar de 07/08/2016 até 06/08/2017, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.017065.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS.

**CONTRATADA:** Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de locação, por 12 meses, a contar de 03/07/2016 até 02/07/2017, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.015405.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS.

**CONTRATADA:** Transportes Lademir LTDA.

**OBJETO:** prorrogação de locação, por 12 meses, a contar de 13/08/2016 até 12/08/2017, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 16.0.000017705-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** 2.000 cartões de Vale Assistencial, com duas passagens cada.

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2016**

**PROCESSO 16.10.000001489-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de licença de uso software acesso remoto pacote normas técnicas ABNT Mercosul.

**LOTE 01:** DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.



## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 003.080206.16.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Bentley Systems Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Compra de "software Hammer, SwerGEMS e WaterGEMS da marca Bentley".  
**VALOR:** R\$ 60.458,24.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**ALFREDO ARTHUR DORN**, Diretor de Gestão e Desenvolvimento.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080085.16.4**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 27.500,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda  
**CONTRATO 003.080154.16.6**  
**OBJETO:** Conservação e manutenção geral em limpadoras de esgoto.  
**VALOR:** R\$ 275.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda  
**CONTRATO 003.080155.16.2**  
**OBJETO:** Conservação e manutenção geral em retroscavadeiras, empilhadeiras, poliguindastes, braços valetadores e caçambas.  
**VALOR:** R\$ 325.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** RS Médica Ltda  
**CONTRATO 003.080189.16.4**  
**OBJETO:** Assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos.  
**VALOR:** R\$ 14.600,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Laboratório Lafont Sociedade Simples Ltda – EPP  
**CONTRATO 003.080199.16.0**  
**OBJETO:** Serviços clínicos laboratoriais para funcionários do Departamento.  
**VALOR:** R\$ 29.499,97  
**PRAZO:** 12 meses

**FORNECEDORA:** Saga Medição Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 235/2016**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**PRAZO:** 01 ano

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 01**  
**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 02**  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda – ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 03**  
**CONTRATADA:** Transportes Cefer Ltda – ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 04**  
**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda – ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 05**  
**CONTRATADA:** Transportes Paraquete Ltda – ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 06**  
**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda – ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080326.13.7 – 07**  
**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda – ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 01**

**CONTRATADA:** Trinta e Três Transportes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 05**

**CONTRATADA:** Renine Transportes e Serviços Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 07**

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 08**

**CONTRATADA:** Relupre – Locação e Transportes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 09**

**CONTRATADA:** Edinilson Azzolini Representações Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 10**

**CONTRATADA:** Trans-Ana Lucas Transportes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 11**

**CONTRATADA:** Trinta e Três Transportes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 12**

**CONTRATADA:** Relupre – Locação e Transportes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 13**

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 02**

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 03**

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 04**

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 05**

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 06**

**CONTRATADA:** Pana Locadora de Veículos Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 07**

**CONTRATADA:** Locadora Progresso Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 08**

**CONTRATADA:** Transportes Silmendes Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 09**

**CONTRATADA:** Transportes Delcar Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 10**

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CONVITE 01/2016**

**PROCESSO 004.002036.16.9**

O Departamento Municipal de Habitação, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços de conserto da viatura Ecosport, placas IWL 2768 - ano/mod. 2015/2015, uso da guarda municipal deste Departamento. O presente Convite, tipo menor preço, será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal nº 8666/93. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de setembro de 2016, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Princesa Isabel 1115, nesta Capital. O Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 24 horas antes da abertura do certame.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de GASES.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/09/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 26/09/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO 105/2016.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 27/2016.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recapagem de pneus.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 31/08/2016 e findando-se em 30/08/2017.

**CONTRATADO:** Atual Pneus Comércio e Recapagem Ltda.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.300.000,00.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE VENCEDOR**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/2016.

**PROCESSO 008.001140.16.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para substituição de banco de baterias.

<b>FORNECEDOR: SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
Substituição de banco de baterias	R\$ 15.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO ELETRÔNICO: 16.0.000039676-5**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Governança Local, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Urbanismo, Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Faculdade Centro de Ideias e Educação – FACTUM, CNPJ 01.219.027/0001-32 e ONG Toda Vida, CNPJ 17.176.434/0001-40.

**OBJETO:** A cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento do experimento Vaga Viva com cunho de lazer e qualificação do ambiente, visando à qualificação do ambiente, agregando espaços com novos usos, incentivando a diversidade e o convívio entre as pessoas, contemplando acessibilidade às pessoas com deficiência (PCD) e com mobilidade reduzida (PMR), atendendo as normas e legislações municipais NBR 9050, Decreto 17.302/2011 e a Lei Complementar 678/2011.

**PRAZO:** 6 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248